

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA
MARINHA MERCANTE (EFOMM-2020)

De acordo com o disposto na Lei nº 12.799 de 2013, relacionamos abaixo os candidatos que requereram isenção do pagamento da taxa de inscrição e obtiveram seus requerimentos **INDEFERIDOS**, pelos motivos abaixo:

I) Por não apresentar a documentação que comprove:

- a) Ter cursado ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA
ANDRÉ FILIPE DE CARVALHO
ARTUR DE MELLO MATOS
BRUNA KARINA DA SILVA OLIVEIRA
DANIEL CARNEIRO GOMES
EVELLIN CRISTIANE DA SILVA ROSA
FABIANA SAMARA MARQUES FERREIRA
FRANCISCO RAFAEL CAMELO DE SOUSA
LARISSA MORAIS ALMADA
LUCAS MATTOS DA SILVA
MARCELLA CRISTINE RIBEIRO SOARES
MATHEUS DIAS DE SANTANA
PEDRO HENRIQUE HERENIO SILVA

- b) Ser membro de família com renda “per capita” inferior a um e meio salário mínimo federal.

ANA GABRIELLY COSTA FERREIRA
FRANCISCO PAULO ROBERTO MONTEIRO DIAS
GISELE FREITAS RICARDO

- c) - Ter cursado ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; e
- Ser membro de família com renda “per capita” inferior a um e meio salário mínimo federal.

CLEYSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
HASSEL RHAMONN DA SILVA PROCOPIO
HUGO JÚNIOR FRANKLIN MOREIRA
LAÍS MOTTA MENDES RODRIGUES
LUCAS DESTEFANI MACHADO
MÍRIAN VITÓRIA SANTANA DE OLIVEIRA
RAYSSA CRUZEIRO DA SILVA
THEYLON ANTONIO COSTA DE SOUZA

Ressalta-se que os candidatos INDEFERIDOS, que desejarem interpor recurso, poderão encaminhar por meio do endereço ciaga.efomm@marinha.mil.br, até 13/06/2019 conforme COMUNICADO Nº 002/2019, publicado na página do CIAGA.

O candidato que tiver seu requerimento/recurso indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Processo Seletivo deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **17 de JUNHO de 2019**, devendo observar o contido nos subitens 6.17 a 6.19 do Edital.